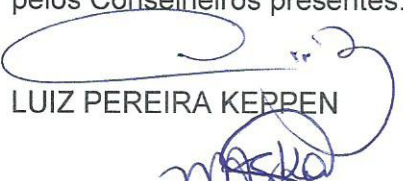
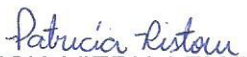


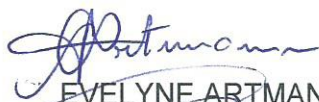
Ata da **ducentésima trigésima sexta reunião ordinária dos membros do Conselho Fiscal da PREV SÃO JOSÉ**, realizada às nove horas do dia vinte oito de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, na sala de reuniões da PREV SÃO JOSÉ. Após abertos os trabalhos verificou-se a presença dos Conselheiros: EVELYNE ARTMANN, LUIZ PEREIRA KEPPEN, MARCIA ANDREIA GROCHOSKA, MILTON TALAMINI CARDOSO, PATRICIA VIERIA LEMES RISTOW e SANDRO MARCOS PAULIK. Presentes também como convidados o Sr. Ivan Ferreira de Melo, Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, e os diretores Sr. Luiz Carlos Bonato, Sr. Giuliano Rodrigo Boscardin, Sr. Ivo Cetnarski e a Sra. Gisele Berton Rodrigues. A presente reunião teve como aprovada a seguinte ordem do dia: **1) Relatórios de Rentabilidade das Instituições Financeiras; 2) Relatório de Receitas do Mês de Julho/2025; 3) Relatório da Taxa de Administração do Mês de Julho/2025; 4) Relatório dos Saldos e Folha de Pagamentos do Mês de Julho/2025; 5) Balancete do mês de Julho/2025; 6) Consolidação Geral das Despesas; 7) Parecer 026 do Comitê de Investimentos - Relatório de Investimentos Junho 2025; 8) Orçamento; 9) Encaminhamento de Projeto de Lei.** Em seguida, os conselheiros deliberaram conforme segue: **1) Relatórios de Rentabilidade das Instituições Financeiras:** foi apresentado, pela Diretoria Executiva, relatório financeiro contendo informações quanto à rentabilidade, meta atuarial, movimentação, alocação e enquadramento da carteira de investimentos dos Recursos Previdenciários da Autarquia no mês de Julho/2025. O Sr. Luiz Carlos Bonato apresentou o relatório e esclareceu as dúvidas dos conselheiros, tendo como principais pontos: - A rentabilidade total da carteira que no mês de Julho foi 0,46%, frente a uma meta atuarial de 0,72% perfazendo-se assim um total de 115,44% da meta atuarial atingida. Os investimentos encontram-se devidamente enquadrados, de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional e Política de Investimentos, com exceção do fundo de Investimento em Ações - CAIXA BRASIL IBX-50, onde o total das aplicações representou mais de 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo. O desenquadramento ocorreu tendo em vista que houve resgate de cotas por cotistas desse fundo que acabou ocasionando essa situação. Após deliberação, por unanimidade os conselheiros manifestaram-se favoráveis a aprovação dos relatórios e da execução da política de investimentos no período. **2) Relatório de Receitas do Mês de Julho/2025:** Foi apresentado o relatório de Receitas referente ao mês de Julho contendo informações sobre as entradas de valores contemplando os Fundos Financeiro e Previdenciário e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **3) Relatório da Taxa de Administração do Mês de Julho/2025:** Foi apresentado o relatório das entradas e saídas referente à Taxa de Administração do mês de Julho e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **4) Relatório dos Saldos e Folha de Pagamentos do Mês de Julho/2025:** Foi apresentado, em planilha anexa, o relatório dos fundos Previdenciário e Financeiro e planilha contemplando a despesa da folha de benefícios de Julho dos fundos Previdenciário e Financeiro e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **5) Balancete do mês de Julho/2025:** foram apresentados pela Diretoria Executiva os Balancetes Financeiros (Fundo Previdenciário, Fundo Financeiro, Taxa de Administração e Consolidado) referentes ao mês de Julho/2025, sendo o saldo total do Balancete Consolidado de **R\$ 1.918.865.519,11**. Após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis a aprovação dos mesmos. **6) Consolidação Geral das Despesas:** Foi apresentado, em planilha anexa, demonstrativo geral de despesas da Autarquia, empenhos emitidos, pagos e saldo orçamentário, após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **7) Parecer 026 do Comitê de Investimentos - Relatório de Investimentos Junho 2025:** foi apresentado pela Diretoria Executiva, o Parecer do Comitê de Investimentos em relação ao relatório de investimentos de Junho de 2025 elaborado em conformidade com o Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6. e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis a sua aprovação. **8) Orçamento:** foi apresentado pela Diretoria Executiva o plano de contas e o demonstrativo do Orçamento para o ano de

2026 no valor total de **R\$ 510.800.000,00**, referente ao Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário, Taxa de Administração e Total Consolidado. Após deliberação, os conselheiros emitiram parecer favorável pela Aprovação, por unanimidade. **9) Encaminhamento de Projeto de Lei:** Apresenta-se para ciência Projeto de Lei encaminhado através do protocolo nº 202507245519765875, pela Procuradoria Geral do Município, em resposta ao Ofício 138/2025 PREV enviado a Sra. Prefeita na data de 31 de julho de 2025, conforme deliberação registrada na ata da 236ª Reunião Ordinária do CONAD. Após deliberação, este conselho fiscal por unanimidade emite parecer prévio pela desaprovação do projeto apresentado através do protocolo nº 202507245519765875, justifica o presente posicionamento ratificando o contido na ata da 233ª reunião deste conselho tanto quanto do grupo de trabalho designado para apreciação dos estudos apresentados pela empresa FIPE e em virtude das seguintes considerações: - Segundo os estudos atuariais o déficit atuarial do grupo previdenciário é equacionado pela destinação do IRRF retido das folhas de benefícios da Autarquia e pela aplicação da hipótese de reposição de massas no calculo atuarial, sendo que a reorganização da segregação de massas não tem o objetivo de equacionar o déficit, mas de diminuir os repasses municipais apenas no curto prazo; - Considerando que a insuficiência financeira do fundo financeiro é de responsabilidade do ente municipal e que a transferência de 1.189 segurados ativos na iminência da aposentadoria, do grupo capitalizado para o grupo financeiro sem a devida transferência dos recursos formará no médio e longo prazo uma folha de benefícios totalmente arcada pelas próximas gestões do ente municipal, com potencial de superar a capacidade orçamentária e financeira do município; - O projeto apresentado é contrário a vários dispositivos da Portaria MTP 1467 em especial à aprovação prévia do Ministério da Previdência (Art. 62, § 2º c.c § 3º, inciso I), e aprovação prévia do conselho deliberativo (Artigo 55 § 5º) *"A proposta do plano de equacionamento do déficit deverá ser apreciada pelo conselho deliberativo e disponibilizada pela unidade gestora do RPPS, juntamente com o estudo técnico que a fundamentou, aos beneficiários do regime"*; - A proposta em desacordo com as exigências normativas do Ministério da Previdência pode implicar na negativa do CRP do município e suas conseqüências. Alternativamente o conselho recomenda a ratificação da minuta do projeto de lei já aprovado na 234ª reunião do conselho de Administração que foi balizado pela nova avaliação atuarial apresentado pela empresa Actuarial que equaciona o déficit atuarial do grupo previdenciário e não aumenta os repasses municipais, autorizando a retirada do Art. 3º e adequação do texto para descaracterizar qualquer risco de vinculação automática de imposto aos fundos. Este conselho reforça ainda a obrigatoriedade do cumprimento do Art. 76 da Lei Complementar nº 15 de 2005 *"Art. 76. As alterações na legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José dos Pinhais, só poderão ser efetuadas após a aprovação pelo Conselho de Administração do PREV-SÃO JOSÉ."* O presidente franqueou a palavra e os conselheiros solicitaram informações a respeito do Projeto de lei encaminhado ao executivo para adequação do Déficit Atuarial. A Diretoria da PREV esclareceu que até o momento não houve retorno. O presidente franqueou novamente a palavra como ninguém fez uso da mesma, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta minutos, da qual eu, *Anna P. F. Rodrigues Grokoski*, secretária executiva "ad hoc", lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.


LUIZ PEREIRA KEPREN


MARCIA ANDREIA GROCHOSKA


PATRICIA VIERIA LEMES RISTOW


EVELYNE ARTMANN


MILTON TALAMINI CARDOSO


SANDRO MARCOS PAULIK

Ofício nº. 008/2025-CONFIS

Em, 28 de agosto de 2025.

Senhor Diretor Presidente,

Encaminhamos em anexo, cópia da **Ata da 236ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da PREV SÃO JOSÉ**, realizada no dia 28 de agosto de 2025, contendo as deliberações sobre os assuntos constantes da Pauta.

Atenciosamente,



MILTON TALAMINI CARDOSO
Presidente do CONFIS

Sr. IVAN FERREIRA DE MELO
Diretor Presidente